

**PORTARIA N.º 507, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 134/2017, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para o servidor Pedro Luiz Hinkel, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, visando deslocamento deste até a Cidade Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 20 á 22 de novembro de 2017, para Conduzir veículo para encaminhar pacientes que estão em tratamento de saúde, em centros especializados, conforme justificado no relatório em anexo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**